



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6067/2023

“Torna estável o servidor abaixo relacionado e dá outras providências”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar estável os Servidor abaixo relacionado, ocupante do respectivo cargo, tendo em vista o cumprimento do Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, sendo considerados **APTOS** para o exercício de suas funções inerentes ao cargo.

NOME	ADMISSÃO	CARGO
Fernando Paz da Rosa	12/02/2020	Operador de máquinas

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 10 de março de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 10/03/2023
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 